



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa**

Requerimento n ° 12.999/2021

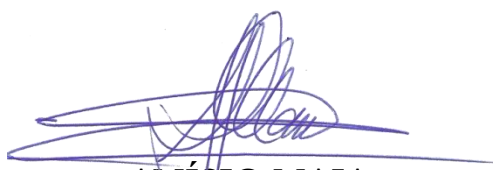
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Governador do Estado da Paraíba, o senhor João Azevedo, **apelo no sentido de criar um grupo de trabalho emergencial, coordenado pelo DER e Secretaria de Saúde, no sentido de melhorar a segurança sanitária no transporte intermunicipal da região metropolitana de Campiba Grande, de forma a** estabelecer um compromisso para que as empresas que fazem as linhas de Cabedelo, Bayeux e Santa Rita, busquem em conjunto com este governo uma solução para aumentar a frota de ônibus, que servem a estes municípios citados, em no mínimo 20% nos horários de maior concentração de passageiros. Esta medida tem como objetivo diminuir os riscos de contágio do COVID-19 nos passageiros de transporte público e amenizar os efeitos da crise econômica causada pelas medidas de enfrentamento a pandemia sobre os trabalhadores no transporte do turismo e transporte complementar.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa cobrar das autoridades uma medida emergencial para proteger a nossa população mais humilde que é forçada a se expor diariamente em transportes públicos superlotados, contribuindo, certamente, para aumentar o contágio do covid-19. Nesta situação gravíssima, o poder público tem a obrigação de operacionalizar um aumento substancial da frota de transporte público visando proteger a nossa população, principalmente, no seu deslocamento diário ao trabalho. Isto pode ser alcançado com a contratação emergencial de ônibus da frota de transporte turístico e complementar do Estado.

Essa medida possui também um caráter social, já que possibilita a contratação de uma frota que hoje, por conta da pandemia, se encontra ociosa. Com esta iniciativa poderemos, emergencialmente, complementar a atual frota de ônibus urbanos em mais de 20% para atuar principalmente nos horários de pico e diminuir a alta concentração de passageiros. É inconcebível, em tempos de pandemia, deixar nosso povo a mercê de grave contaminação nos ônibus urbanos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.



ANÍSIO MAIA
Deputado Estadual PT-PB